



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 442

Altera o Glossário de Siglas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para adequar a nomenclatura do Núcleo do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região e corrigir erro material na Estrutura e siglas da Secretaria de Gestão Estratégica.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 3523-23.2014.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a [Resolução Presi 26 de 13/08/2015](#) e alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a [Resolução Presi 31 de 07/10/2015](#), que normatiza o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presi 362 de 29/09/2015, referente ao Glossário de Siglas Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para adequar a nomenclatura do Núcleo do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução Presi 31/2015, bem assim corrigir erro material na estrutura e siglas do Núcleo de Serviços Gráficos, da Secretaria de Gestão Estratégica, conforme abaixo :

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DO TRF 1ª REGIÃO

UNIDADE	SIGLA
(...)	
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	Secge
(...)	
Divisão de Modernização Administrativa e Produção Editorial	Dimpe
(...)	

Núcleo de Serviços Gráficos	Nugra
Setor de Impressão	Setpre
Setor de Acabamento	Settab
(...)	
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA DEDERAL DA 1ª REGIÃO	Sistcon
Núcleo Central de Conciliação	Nucon
(...)	

Art. 2º A Secretaria do Tribunal deve adequar, no prazo de 30 dias, os sistemas informatizados e de telefonia, o catálogo telefônico, os endereços de correio eletrônico (e-mail) e as placas de indentificação visual das unidades que tiveram suas siglas alteradas por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/12/2015, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1556885** e o código CRC **1FFDC635**.